



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 25 de novembro de 2019 - Ano 09 - nº 676



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 460, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Dr.
Cássio Telles Ferreira Netto.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-
MARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Suma-
reense ao Dr. Cássio Telles Ferreira Netto.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será
entregue ao homenageado em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de
2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 461, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor
Carlos Alberto Monteiro de Carvalho.

Autor: Vereador Dr. Rubens Champam.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-
MARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Su-
mareense ao Senhor Carlos Alberto Monteiro de
Carvalho.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será
entregue ao homenageado em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de
2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 462, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor
Jelres Rodrigues de Freitas.

Autor: Vereador Valdinei Pereira (Ney do
Gás).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-
MARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Suma-
reense ao Senhor Jelres Rodrigues de Freitas.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será
entregue ao homenageado em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de
2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 463, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Mestre e
Doutora na área da Educação Tania Cristina Bas-
sani Cecílio.

Autor: Vereador Edivaldo Teodoro (Profº Edi-
nho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-
MARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Suma-
reense a Mestre e Doutora na área da Educação
Tania Cristina Bassani Cecílio.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será
entregue a homenageada em Sessão Solene da Câ-
mara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de
2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 464, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Pastora
Vera Lucia Ramalho de Toledo.

Autor: Vereador Edivaldo Teodoro (Profº Edi-
nho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-
MARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Suma-
reense a Pastora Vera Lucia Ramalho de Toledo.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será
entregue a homenageada em Sessão Solene da Câ-
mara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de
2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 465, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Senhora
Telma Cristina Vermelho de Oliveira.

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-
MARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Suma-
reense a Senhora Telma Cristina Vermelho de Oli-
veira.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Alcides Sebastião Ribeiro da Cunha.

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Alcides Sebastião Ribeiro da Cunha.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Nivaldo dos Santos Carmo.

Autor: Vereador Ulisses Nunes Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Nivaldo dos Santos Carmo.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Antônio Apolinário de Souza.

Autor: Vereador Ulisses Nunes Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Antônio Apolinário de Souza.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Senhora Reginalda Aparecida de Souza.

Autor: Vereador Dr. Rubens Champam.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Sumareense a Senhora Reginalda Aparecida de Souza.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Wilson Leite.

Autor: Vereador Dr. Rubens Champam.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Wilson Leite.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 471, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Jorge Bonfá.

Autor: Vereador Valdinei Pereira (Ney do Gás).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Jorge Bonfá.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciencio

Secretario de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 472, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Claudio Seolin.

Autor: Vereador Valdinei Pereira (Ney do Gás).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Claudio Seolin.
Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 473, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Valdomiro Villis Klava.

Autor: Vereador João Maioral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Valdomiro Villis Klava.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 474, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Senhora Nádia Maciel da Silva.

Autor: Vereador Ulisses Nunes Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Sumareense a Senhora Nádia Maciel da Silva.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Pastor Almir Rogério Ribeiro da Silva.

Autor: Vereador Edgardo José Cabral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Pastor Almir Rogério Ribeiro da Silva.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Senhora Sônia Meli da Silva.

Autor: Vereador Ulisses Nunes Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Sumareense a Senhora Sônia Meli da Silva.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Ricardo de Jesus.

Autor: Vereador Edgardo José Cabral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Ricardo de Jesus.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense a Murilo Neiller de Oliveira Martins.

Autor: Vereador Josué Cardozo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a Murilo Neiller de Oliveira Martins.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Joaquim Moreira dos Santos.

Autor: Vereador Eduardo Lima (Dudu Lima).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Joaquim Moreira dos Santos.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 480, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Luiz Morato Nunes.

Autor: Vereador Eduardo Lima (Dudu Lima).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Luiz Morato Nunes.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Valdir Lourenço de Souza.

Autor: Vereador Eduardo Lima (Dudu Lima).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Valdir Lourenço de Souza.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 482, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Senhora Vanderli Pereira.

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Sumareense a Senhora Vanderli Pereira.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Sebastião Américo do Nascimento.

Autor: Vereador Rudinei Olívio Lobo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Sebastião Américo do Nascimento.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 484, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Celso Antônio Souza Bueno.

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Celso Antônio Souza Bueno.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Roberto Ramos.

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Roberto Ramos.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.
CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 486, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadã Sumareense a Senhora Meirilane dos Santos.

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadã Sumareense a Senhora Meirilane dos Santos.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.
CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Everaldo Rodrigues da Mata.

Autor: Vereador Ronaldo Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Everaldo Rodrigues da Mata.

Art. 2º - O título que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

PUBLICADO NESTA DATA EM RAZÃO DE NÃO PUBLICAÇÃO EM 22/11/2019

DECRETO Nº 10.683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substitui membro para compor a Comissão de Ordenamento Territorial – COT, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5804/2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19.833/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro Valdemir Moreira dos Reis Junior, portador do RG nº 23.433.376-5, por Israel Humberto Rodrigues Azenha, portador do RG nº 44.464.007-1, na Comissão de Ordenamento Territorial – COT, criada pela Lei nº 5804/2015, ficando assim constituída:

Wellington Domingos Pereira - Presidente	RG 2261695 SSP/GO	SMPDGE
Alvimar Braz Ferreira - Secretário Executivo	RG-M 4688273	SMPDGE
Israel Humberto Rodrigues Azenha	RG nº 44.464.007-1	PGM
Alan Lourenção	RG 34.554.033-5	SMDPPMA
José Aparecido Ribeiro Marin	RG 26.676.154	SMMUR
Rozária Martins	RG 11.995.181	SMH
Éder Lazaro Castro Ruzza	RG 43.715.898-4	SMO

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 5804/2015, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.397/2018, a partir desta data.

Município de Sumaré, 21 de novembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de novembro de 2019 no Paço Municipal e, em 22 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ